



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023**, cujo objeto da contratação e a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO OU FARPADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 025/2023, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **49.360.047 OZEIAS MEDEIROS TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº **49.360.047/0001-55**, estabelecida à Rua Principal Estrela do Oriente, s/n, Setor Estrela do Oriente – COHAB, na cidade de Paranaíta-MT, Telefone (66) 99713-8801 (Jhonatan), e-mail: [juniorptamt@hotmail.com](mailto:juniorptamt@hotmail.com), representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **Ozeias Medeiros Teixeira**, portador da Carteira de Identidade nº 1589767-2 SSP/MT e CPF nº 814.649.161-87, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até **19/05/2024**, cujo valor de contratação do contrato foi de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

#### Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual:

No dia 09/05/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do memorando nº 128/2024/SMO, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até a data 31/12/2024 do Contrato Administrativo nº **081/2023** vigente, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação para atender as demandas de serviços de mão de obra para a execução de cerca de arame liso ou farpado o que permite a continuidade dos serviços prestados por esta prefeitura, sendo indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 081/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:**

“.....  
**Cláusula Segunda – Seção 2.1: As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:**

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.16.00 – Sec. de Obras – Fonte 1.500.0000.

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.39.16.00 – Sec. de Agricultura – Fonte 1.500.000000.



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Clausula Terceira** – **Seção 3.1:** Prorroga a Vigência Contratual, a partir de 19/05/2024 até 31/12/2024.

.....”

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº **081/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paranaíta – MT, 17 de Maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**49.360.047 OZEIAS MEDEIROS TEIXEIRA - ME**  
**SR. OZEIAS MEDEIROS TEIXEIRA**  
**CONTRATADA**